

TA.TC.55/12 SETI-FUNDO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, NA FORMA DO DECRETO Nº 5.975/02.

O Estado do Paraná, por intermédio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ**, na qualidade de ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, doravante denominada **SETI** ou **SETI – UGF**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, **Sr. JOÃO CARLOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e do CPF nº 338.677.719-87, na qualidade de Órgão Titular do Crédito, a

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, doravante denominada **UNIOESTE**, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 78.680.337/0001-84, com sede na Rua Universitária, 1619 – Cascavel - Paraná, na qualidade de **Órgão Gerenciador do Crédito**, neste ato representada por seu Reitor, **Sr. PAULO SÉRGIO WOLFF**, portador da Cédula de Identidade nº 1.034.950-8 SSP/PR e do CPF nº 282.008.109-68,

celebram o presente Aditamento de Termo de Cooperação Técnico-Financeira do projeto **“Programa de Infraestrutura das IEES – 2012”**, considerando o disposto na legislação vigente, em especial as contidas no Decreto Estadual nº 5.975/2002 e Leis Estaduais nº 12.020/1998 e suas alterações, nº 15.117/2006 e nº 15.608/2007, **protocolo nº 13.786.116-0** sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UNIOESTE** mediante Ofício nº 018/2015 GRE, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 10/10/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte) dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro.”

CLÁUSULA SEGUNDA - FORO

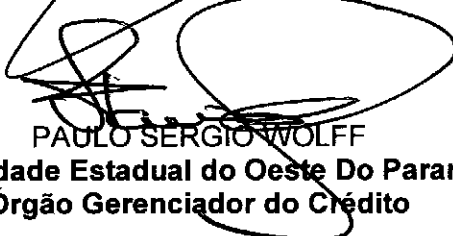
Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 07 de outubro de 2015.




JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
Órgão Titular do Crédito

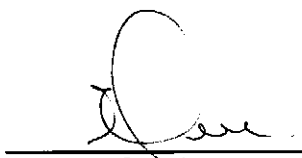


PAULO SERGIO WOLFF
Reitor da Universidade Estadual do Oeste Do Paraná - UNIOESTE
Órgão Gerenciador do Crédito

Testemunhas



Eloir Carlos Grande
CPF: 059.590.559-53



Elizete Gogola
CPF: 510.501.109-00

UNIOESTE mediante Ofício nº 018/2015 GRE, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia **01/11/2016**, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes,

ASSINATURA: 07 de outubro de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

88028/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

2º TA TC Nº 55.A.A.12 - SETI-FUNDO PARANÁ
Protocolo nº 13.786.116-0

AS PARTES: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE

OBJETO: “Programa de Infraestrutura das IEES – 2012”.

VIGÊNCIA: Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNIOESTE mediante Ofício nº 018/2015 GRE, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia **10/10/2016**, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes,

ASSINATURA: 07 de outubro de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

88030/2015

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2014

PROTOCOLO Nº: 13.721.148-3, anexado ao 13.075.310-8.

PARTES: Keylie Comércio e Distribuição de Produtos Químicos Ltda, CNPJ nº 09.602.542/0001-09 e Procuradora Geral do Estado do Paraná, CNPJ: 79.026.340/0001-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contrato nº 18/2014 fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 31/10/2015 a 30/10/2016, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos de 12 (doze) meses, até o limite legal de 60 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato original permanecendo inalteradas e vigentes

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de 31/10/2015

EMPENHO: 1960000500642-1

AutORIZADO pelo Procurador-Geral do Estado em 29/09/2015
Paulo Sérgio Rosso

Procuradora Geral do Estado

88511/2015

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PROTOCOLO: 13.783.610-6.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP e PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

DOCUMENTO: Termo de Cooperação Técnica Financeira n.º 016/2015.

OBJETO: Normalizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado para viabilizar a contratação de obras e serviços de engenharia, bem como estabelecer as condições e as obrigações entre os signatários, observados os limites dos elementos de despesas fixados para o exercício no Quadro de Detalhamento de Despesas do sistema da Coordenadora de Orçamento Público da Secretaria de Estado do Planejamento para a prestação de obras de engenharia.

VALOR: Os valores e/ou recursos necessários ao cumprimento do disciplinado, ficarão adstritos às liberações orçamentárias a serem efetuadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e as liberações financeiras ficarão adstritas da Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP, em conformidade com a dotação orçamentária e valores descritos.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.

RECURSOS: Código Orçamentário da Despesa 2702.04.122.402.042, Fonte 100, orçamento inicial R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DATA: 09 de outubro de 2015.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
Diretor Geral da Paraná Edificações

88461/2015

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

CONTRATO 2177/2015

PROTOCOLO:13.577.798-6

OBJETO: Prestação de serviços para realização da XI Conferência Estadual da Assistência Social do Pr de 2015

VALOR:R\$362.696,07

CONTRATADA: Empresa OL Brasil Ltda-EPP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5761.08244174.423,rubrica 3390.3922,fontes 257 e 281.

VIGENCIA: – 13/10/15 a 12/10/16.

Curitiba, 08/10/2015

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado – SEDS

88343/2015

Extrato – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1940/2015

PROTOCOLO: 13.664.470-0

OBJETO: Vigência prorrogada por 30 dias,remanscendo o prazo total de 120 dias.Fica suprimida a partir da assinatura do presente contrato,33 vagas ou 66% do objeto contratual.Os recursos necessários no valor de R\$ 38.794,00 correrão à conta da Dotação 5761.08244174.425,rubrica 3390.3905 e fonte 147.

CONTRATADA: Comunidade Hermon.

Curitiba, 23/09/2015

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

88542/2015

Secretaria da Cultura

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2012-SEEC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2011

PROTOCOLO 13.643.471-3

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e a Empresa Emparseg Vigilância Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato para serviços de vigilância armada para atender o Museu Oscar Niemeyer - MON.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 01/10/2015 a 30/09/2016.

VALOR MENSAL: R\$ 318.185,91(trezentos e dezoito mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), totalizando este Aditivo em R\$ 3.818.230,92 (três milhões, oitocentos e dezoito mil, duzentos e trinta reais e noventa e dois centavos).

AUTORIZADO EM: 29/09/2015 pela Secretária de Estado da Administração e Previdência, Sra. Dinorah Botto Portugal Nogara.

88345/2015

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2012-SEEC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2011

PROTOCOLO 13.677.099-3

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e a Empresa Force Vigilância Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo e supressão de 1 posto de vigilante 12X36 noturno .

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 10/10/2015 até 09/10/2016.

VALOR MENSAL: O valor mensal passará de R\$ 324.762,23 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos) para R\$ 315.326,94 (trezentos e quinze mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos) perfazendo para o período o valor de R\$ 3.783.923,28 (três milhões, setecentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

AUTORIZADO EM: 30/09/2015 pela Secretária de Estado da Administração e Previdência, Sra. Dinorah Botto Portugal Nogara

88340/2015